



**EDITAL Nº 98/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia Elétrica (TEE)
Área de Concentração: Circuitos Elétricos
Processo nº.: 23069. 010606/2016-30
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Telecomunicações OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Computação OU Computação.

Mestrado: Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Telecomunicações OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Computação OU Computação

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
c) prova didática - peso 1 (um)
Período de Inscrição: 12/04/2016 a 21/04/2016.
Cronograma da Seleção:

25/04/16 - 10h Sorteio do ponto da Prova Escrita. 25/04/16 - 14h Exame de Currículo pela Banca. 26/04/16 - 13h Sorteio do ponto da Prova Didática. 26/04/16 - 14h Prova Escrita. 27/04/16 - 08h Prova Didática. Todas as atividades serão realizadas na sala 430 do bloco E da Escola de Engenharia.

ANEXO II - ENDEREÇOS
1 - Departamento de Engenharia Elétrica (TEE)
Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D 2º andar - Campus Praia Vermelha - São Domingos - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-5510. Email: tee@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2016 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070012903201508 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial (ácido cítrico a 50% e outros) Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-37-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 11/04/2016) 153054-15226-2016NE800954

PREGÃO Nº 40/2016 - UASG 153054

Nº Processo: 23070001120201671 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente (bobina de papel e outros). Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-40-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JUNIO GOMES GONCALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 11/04/2016) 153054-15226-2016NE800954

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016 - UASG 153052

Nº Processo: 23070002367/16-13 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de interligação da rede de fibra óptica entre o campus samambaia e o planetário/UFg. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Ii Samambaia Predio da Reitoria Cx Postal 131 GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-02-2-2016. Entrega das Propostas: 27/04/2016 às 09h00

CARLITO LARIUCCI
Pro-Reitor de Adm. e Finanças

(SIDECA - 11/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Conv 76/2016. Proc 3225/2016-65. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Dokmos Cosméticos. Validade: 11/04/2016 a 10/04/2021.

Espécie: Conv 77/2016. Proc 1678/2016-57. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Le Touche Cabeleireiros. Validade: 11/04/2016 a 10/04/2021.

Espécie: Conv 78/2016. Proc 2674/2016-96. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG M.C.S Soluções Energéticas. Validade: 11/04/2016 a 10/04/2021.

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo: 23070.010061/2015-41. Pregão Eletrônico SRP nº. 182/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 054/2016 - Contratada: 07.095.969/0001-32 - All Médica Dist. de Mat. Hosp. Ltda. (Item: 10). Valor Global R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 23/03/16 a 09/03/17.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2015. Proc.: 23070.007364/2015-87. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira especificamente para as atividades de pagamento de consultorias e material de consumo, necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa: "Pesquisa de Biomarcadores Aplicada ao Desenvolvimento de Testes para o Diagnóstico da Hanseníase". Vigência: 22/07/2015 a 21/07/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

RETIFICAÇÃO

No extrato de Convênio Nº 03-CE/2016, UNILA, publicado no DOU nº. 68, Seção 3, p. 50, em 11/04/2016, onde se lê: "Caetano Carlos Bonchristiani - Reitor Pro tempore em exercício", leia-se: "Josue Modesto dos Passos Subrinho - Reitor Pro tempore".

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 04-TED/2016. Processo nº 23422.003865/2016-38. Proponente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33; Concedente: Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59. Resumo do Objeto: Bolsas de residências em saúde. Valor: R\$ 383.665,54 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: de 11/04/2016 a 25/01/2017. Data da Assinatura: 11 de abril de 2016. Assinaram: Pelo Proponente - Josue Modesto dos Passos Subrinho - Reitor Pro tempore; Pelo Concedente - Jesualdo Pereira Farias - Secretário.